



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 21/2019

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e dezanove na Sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, compareceram os senhores, Presidente Vítor Manuel Calisto Marques, Vogais, Carlos Alberto Garcia Cravide Bernardo, José Manuel de Oliveira Cardoso, Maria João Marques da Silva Reis, a fim de realizarem a vigésima primeira reunião do ano. -----

HORA DE ABERTURA: -----
Pelas 16.00 horas o Presidente declarou aberta a reunião, durante a qual foram analisados os seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS: -----
A Junta de Freguesia associou-se às Comemorações do Dia Mundial da Crianças, com actividades culturais e recreativas. -----

A Junta de Freguesia em parceria com o Centro da Juventude decidiu criar o evento “Caldas Anima Freguesias”, nas localidades de Coto e São Gregório.-----

133- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----
O Executivo deliberou aprovar o texto da acta da reunião anterior. -----

134 - BALANCETE: -----
Presente o balancete de Tesouraria reportado ao dia 28 de Maio de 2019:
Operações Orçamentais: 87.849,97€-----
Operações de Tesouraria: 3.378,11€-----

ORDEM DOS TRABALHOS: -----
135– Presente e-mail da ABAE - Associação Bandeira Azul datado de 24/05/2019, informando resultado do Eco-Freguesias XXI galardoados com a Bandeira Verde , em que esta Freguesia irá receber a Bandeira e o Certificado com o resultado de 66,2% bem como solicitando confirmação no Evento.-----
O Executivo tomou conhecimento e decidiu fazer-se representar pela D. Maria João, a Psicóloga Sara Oliveira e a Arquitecta Filipa Oliveira, autorizando para o efeito o aluguer de uma viatura para a deslocação.-----

136 – Presente email do Centro de Apoio Social de São Gregório, datado de 24/05/2019, solicitando apoio financeiro para as actividades de apoio á Infância



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 21/2019

Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril. No ano de 2019, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º do citado diploma. -----

O Executivo aprovou a Proposta por unanimidade e deliberou submeter á aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

No final da reunião o Executivo deliberou aprovar a presente acta em minuta. ---

HORA DE ENCERRAMENTO. -----

Pelas 18 horas e 30 minutos o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos participantes. -----